

Subsídios da CAISAN para a discussão sobre “Cooperação Internacional em Segurança Alimentar e Nutricional” na XIII Plenária do CONSEA

Brasília, 02 de dezembro de 2013.

No intuito de subsidiar os debates da XIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) sobre Cooperação Internacional em Segurança Alimentar e dialogar com seus avanços e desafios, a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) elaborou o presente documento com ênfase nas ações brasileiras de cooperação internacional desenvolvidas pelo Brasil.

Este documento propõe-se a informar os principais conceitos e princípios da cooperação internacional brasileira, assim como mapear as iniciativas de cooperação internacional realizadas pelo Brasil, com foco na temática de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Nesse sentido foi realizado levantamento junto ao Ministério das Relações Exteriores (Coordenação-Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome - CGFOME e Agência Brasileira de Cooperação - ABC), assim como aos Ministérios/Instituições governamentais¹ cuja atuação permeia a temática de segurança alimentar e nutricional, com objetivo de identificar os projetos de cooperação em andamento², assim como iniciativas em âmbito de organismos multilaterais.

Para fins deste documento, será abordada apenas a cooperação realizada pelo governo federal, dado que a cooperação internacional também ocorre no âmbito dos estados e municípios.

1. Introdução: Avanços na Cooperação Internacional em Segurança Alimentar e Nutricional

O compromisso com a cooperação técnica e humanitária internacional em segurança alimentar e nutricional está fortemente ligado à prioridade política do Brasil com a erradicação da extrema pobreza. Alinhado ao aprendizado dos programas de combate à fome e à pobreza, bem como a experiências bem-sucedidas nacionalmente, que na última década retiraram milhões de brasileiros da situação de pobreza e de insegurança alimentar, o Governo Brasileiro tem priorizado, em seus compromissos internacionais, projetos que promovam o desenvolvimento sustentável para erradicação da fome e da pobreza.

Além da vasta agenda de cooperação internacional que se tem aberto nos últimos anos, especialmente no eixo sul-sul, o interesse internacional pelas políticas sociais brasileiras tem levado o país a ocupar lugares centrais dessa temática no âmbito global. Exemplo disso é que, desde o início de 2012, um brasileiro, José Graziano da Silva, ocupa o posto de Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura – FAO.

¹ Foram consultados os ministérios da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, em especial: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério da Saúde, Ministério da Educação/FNDE, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Pesca e Aquicultura, Secretaria-Geral da Presidência da República e Embrapa.

² Para fins do mapeamento apresentado neste documento, não foram considerados os projetos em negociação e os já finalizados.

Na área de direitos humanos e temas sociais, o Brasil participa ativamente das negociações sobre temas variados para a proteção dos direitos das minorias ou grupos vulneráveis, como negros, mulheres, LGBTs, crianças e idosos, bem como a garantia dos direitos já conquistados. Como reflexo da atuação brasileira nessa área, o País foi eleito, em 2012, pela terceira vez, para o Conselho de Direitos Humanos, em mandato que se estenderá de 2013 a 2015.

O componente da participação social, integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e parte fundamental da construção da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, configura-se como elemento integrante de projetos de cooperação tal como o PAA África e fóruns internacionais tal como a Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul (REAF). Este fórum foi criado em 2004 com a finalidade de fortalecer as políticas públicas para a agricultura familiar e promover e facilitar o comércio dos produtos oriundos daquele setor. No Brasil, é coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

A sociedade civil integra as seções nacionais da REAF e participa das reuniões ordinárias do fórum. As seções nacionais permitem que governo e organizações da sociedade civil aprofundem discussões temáticas, criando o acúmulo necessário para os debates em nível regional, além de permitir acompanhamento da implementação de ações em âmbito nacional das ações pactuadas regionalmente, sendo considerado pela sociedade civil um modelo de fórum participativo a ser seguido.

Ressalta-se que a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, composta de oito diretrizes, possui uma diretriz específica (diretriz 7) referente à segurança alimentar e nutricional em âmbito internacional intitulada “Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada em âmbito internacional e em negociações internacionais”.

2. Princípios da cooperação brasileira

O início das atividades de cooperação técnica internacional, como mecanismo auxiliar do desenvolvimento, ocorreu no final da Segunda Guerra Mundial. As primeiras iniciativas de estruturação da cooperação internacional (científica, técnica e tecnológica) foram motivadas pelas Nações Unidas devido à necessidade de reconstruir os países afetados pelo conflito e de acelerar o desenvolvimento dos países menos industrializados³.

As conclusões da Conferência de Bandung (1955) já deram maior visibilidade à noção de cooperação, enfatizando a necessidade de os países em desenvolvimento promoverem a cooperação e os interesses mútuos. Em 1959, o conceito de cooperação técnica foi instituído formalmente pela Assembleia-Geral da ONU, mais adequado para explicitar o “espírito” dessa relação de trocas, de interesses mútuos entre as partes, fortalecendo a noção de parceria, mesmo que por partes desiguais.

O fundamento da cooperação brasileira é o Artigo 4º da Constituição Federal de 1988, o qual dispõe que o Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelo princípio da cooperação para o progresso da humanidade, além da autodeterminação dos povos e da igualdade entre os Estados. Entre os princípios que regem a Cooperação Sul-Sul realizada pelo Brasil podem ser destacados ainda: a diplomacia em ações conjuntas baseadas na solidariedade; a ação em resposta às demandas dos países em

³ Fonte: Site ABC: www.abc.gov.br

desenvolvimento; o reconhecimento da experiência local e adaptação da experiência brasileira, sem imposição de condições, sem associação com interesses comerciais ou benefício e sem interferência nos assuntos internos dos países parceiros.

Com base nesses princípios, a cooperação Sul-Sul é implementada como uma opção estratégica de parceria em que ambas as partes se beneficiam, um instrumento capaz de produzir impactos positivos sobre populações, alterar e elevar níveis de vida, modificar realidades, promover o crescimento sustentado e contribuir para o desenvolvimento social⁴.

Nos últimos anos, tem-se verificado uma mudança no perfil da cooperação brasileira. De receptor de cooperação de organismos multilaterais, o Brasil tem se estabelecido cada vez mais como um prestador de cooperação horizontal e vem recebendo demandas significativas por intercâmbio de experiências nas áreas de desenvolvimento social, pesquisa agropecuária e saúde.

Em seu discurso de posse, a Presidenta da República Dilma Rousseff reforçou o compromisso do Governo de continuar engajado na luta contra a fome e a miséria no mundo. Por ocasião da visita do Papa Francisco ao Brasil, sublinhou também o apoio à divulgação das experiências brasileiras em outros países, citando o apoio à adoção de tecnologias sociais para melhorar a capacidade produtiva entre pequenos agricultores na África, além da difusão de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, em países da África e da América Latina.

A cooperação brasileira é realizada sob diversas modalidades: cooperação técnica, humanitária, educacional, científica e tecnológica, financeira, apoio e proteção a refugiados, operações de manutenção da paz e contribuições a organismos internacionais. Este documento, devido a seu recorte na temática de segurança alimentar, trata especificamente da cooperação técnica internacional e da cooperação humanitária do Governo Brasileiro.

Apesar do crescimento de sua participação na cooperação internacional, o Brasil ainda carece de aprimoramento de um marco legal e dos instrumentos para nortear e operar suas ações na área, que permita a institucionalização das práticas de cooperação internacional horizontal, assim como da coordenação das diversas iniciativas nesse âmbito.

3. Institucionalidade

A Agência Brasileira de Cooperação (ABC), estabelecida pelo Decreto nº 94.973/1987, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, é responsável pelo planejamento, coordenação, execução, financiamento e monitoramento da cooperação técnica brasileira. A execução dos projetos e atividades compete, no entanto, às instituições brasileiras detentoras de conhecimentos técnicos e soluções que podem ser aplicados em países que demandam esse conhecimento.

A ABC tem as seguintes competências: a) coordenar, negociar, aprovar e avaliar a cooperação técnica internacional do país; b) coordenar e financiar a cooperação técnica prestada a países em desenvolvimento; e c) identificar, elaborar, aprovar a execução e monitorar projetos de cooperação técnica sul-sul.

⁴ Balanço de Política Externa Brasileira - <http://www.itamaraty.gov.br/temas/balanco-de-politica-externa-2003-2010/7.1.1-cooperacao-internacional-cooperacao-bilateral-prestada>

A cooperação técnica implementada entre o Brasil e outros países em desenvolvimento tem por objetivo promover o desenvolvimento de capacidades humanas e institucionais como veículo para a promoção do desenvolvimento sustentável e inclusivo. As ações de cooperação técnica internacional do Brasil pautam-se nos princípios da Constituição Federal que regem as relações internacionais do Brasil, dentre os quais se incluem a independência nacional, a prevalência dos direitos humanos, a autodeterminação dos povos, a não intervenção, a igualdade entre os Estados e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade. Além disso, a cooperação brasileira ao exterior coaduna-se com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e demais metas acordadas internacionalmente nesse âmbito.

A Coordenação-Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome (CGFOME) foi estabelecida formalmente em 1º de janeiro de 2004, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, a fim de garantir a interface externa da estratégia Fome Zero. Em seguida, foi criada dotação orçamentária destinada à cooperação humanitária internacional, para cooperar com países e populações em situação de crise humanitária (crises prolongadas, conflitos internos ou externos e desastres socioambientais).

Regimentalmente, a Coordenação-Geral tem por competências atuar junto aos seguintes temas: a) segurança alimentar e nutricional (inclusive direito humano à alimentação); b) desenvolvimento agrário (reforma agrária e agricultura familiar); c) pesca artesanal; d) Instituto Social Brasil-Argentina; e) Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO); Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e Programa Mundial de Alimentos (PMA); f) Fórum Social Mundial (FSM); g) diálogo com a sociedade civil; h) Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social; e, por fim, i) cooperação humanitária.

A cooperação humanitária brasileira visa a contribuir para a prevenção, a resposta, a mitigação e a recuperação socioeconômica e ambiental das comunidades atingidas. Na prestação da cooperação humanitária, o Brasil segue os princípios de humanidade, imparcialidade, neutralidade e independência, em conformidade com a Constituição Federal e com as Resoluções 46/182 e 58/114 da Assembleia Geral das Nações Unidas. A cooperação humanitária é parte integrante da estratégia brasileira de dupla tração para a garantia da segurança alimentar e nutricional (ações emergenciais e ações estruturantes), tratando desde os aspectos emergenciais da segurança alimentar e nutricional, que na esfera internacional se traduziram pela cooperação humanitária lato sensu; até os temas estruturantes como o direito humano à alimentação – inclusive à terra e à água, desenvolvimento rural, reforma agrária e agricultura familiar.

4. Modelos e tipos de cooperação

4.1. Cooperação Técnica

A Cooperação Técnica visa à capacitação de indivíduos e ao fortalecimento de organizações e instituições no exterior.⁵ Caracteriza-se pelo desenvolvimento de capacidades, pela transferência e compartilhamento de conhecimentos e tecnologias nacionais com possibilidade de adaptação a outras realidades, pela ênfase na capacitação de recursos humanos, pelo emprego de mão-de-obra local e pela concepção de projetos que reconheçam as peculiaridades de cada país. Realiza-se com base na

⁵ Cooperação Brasileira para o Desenvolvimento Internacional: 2010/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA, Agência Brasileira de Cooperação-ABC, 2013

solidariedade que marca o relacionamento do Brasil com outros países em desenvolvimento e baseia-se na relação entre Governos, respeitando a cultura e as instituições locais.

A cooperação brasileira prestada a outras nações em desenvolvimento (“Sul-Sul”) tem contribuído para a percepção do Brasil como parceiro confiável na condução de ações direcionadas ao combate à fome e à pobreza. Nos últimos anos, a cooperação brasileira prestada ao exterior contabiliza mais de 500 iniciativas das mais variadas envergaduras, atendendo a demandas de quase 100 países em desenvolvimento, a partir da mobilização de quase duas centenas de instituições públicas nacionais. Em termos geográficos, essa pauta de cooperação divide-se em percentuais aproximadamente equitativos entre a África e a América Latina e Caribe, sendo complementada por projetos conduzidos na Ásia e Oceania, neste caso com prioridade para o Timor Leste. Os setores com maior volume de operações incluem a Educação, Desenvolvimento Social, Agricultura, Saúde, Meio-Ambiente e Administração Pública.

A Cooperação Técnica Sul-Sul pode ser diferenciada nas modalidades de cooperação técnica bilateral e trilateral. A cooperação bilateral prevê que ambos parceiros sejam países em desenvolvimento, enquanto a cooperação trilateral envolve, como parceiros, outro país em desenvolvimento, um país desenvolvido ou um organismo internacional. Existem, ainda, as modalidades de cooperação Sul-Sul em Bloco, a qual se dá no âmbito de organizações e/ou arranjos sub-regionais ou regionais como o MERCOSUL, UNASUL e IBAS e a cooperação Sul-Sul descentralizada, implementada entre dois ou mais entes subnacionais de países em desenvolvimento⁶.

4.1.1. Cooperação Técnica Bilateral ⁷

A Agência Brasileira de Cooperação - ABC tem buscado, desde 2008, implantar uma nova estratégia de ação, priorizando projetos de cooperação "estruturantes" em lugar da reprodução do modelo tradicional de projetos pontuais. Os projetos "estruturantes" tendem a ter um impacto socioeconômico mais expressivo, asseguram maior sustentabilidade dos resultados da cooperação e facilitam a mobilização das instituições brasileiras para a sua implementação. Esse modelo também contribui para a criação de espaço para parcerias triangulares com outros atores internacionais.

Na prática, os projetos de cooperação nascem da vontade do país interessado, que deve enviar suas demandas pela cooperação técnica brasileira à ABC. Instituições brasileiras que tenham o conhecimento solicitado são selecionadas pela ABC. Uma visita ao país que solicitou a cooperação é feita conjuntamente pela ABC e pela instituição brasileira que detém o conhecimento técnico específico, já na fase de preparação do projeto. Ambas as partes, em conjunto com representantes do país em desenvolvimento que solicitou a cooperação, elaboram um projeto de cooperação que contempla as necessidades e características da instituição parceira local.

4.1.2. Cooperação Técnica Trilateral

Os doadores tradicionais ou organismos internacionais têm procurado o Brasil por suas capacidades técnicas, por seus aspectos culturais e linguísticos ou por sua forma de atuação. Propõem, dessa

⁶ Manual de Gestão da Cooperação Técnica Sul-Sul - 1ª Edição- Versão Externa. Agência Brasileira de Cooperação, 2013. A cooperação descentralizada não é objeto deste documento.

⁷ Fonte: Agência Brasileira de Cooperação-ABC

maneira, uma triangulação. Nesse caso, a parceria deve obedecer aos princípios da cooperação Sul-Sul brasileira, ou seja, ser orientada pelas demandas dos países, não envolver condicionalidades, usar recursos locais e não ter fins lucrativos.

A ABC financia total ou parcialmente as atividades de cooperação trilateral. No âmbito da cooperação trilateral com governos de países doadores, a ABC providencia aportes de pelo menos 30% dos fundos requeridos para os projetos no que se refere ao custeio das atividades técnicas. Nos projetos de cooperação trilateral, a ABC também organiza o envio de missões técnicas das instituições brasileiras aos países demandantes e participa de todas as etapas do projeto, de forma similar à cooperação Sul-Sul brasileira bilateral.

A cooperação técnica brasileira trilateral com organismos internacionais não se baseia na doação de recursos, mas sim na elaboração de projetos conjuntos. Quando há recursos financeiros aportados pelo Governo brasileiro, estes são vinculados às despesas específicas contempladas nos distintos programas e projetos. Não há, portanto, a figura do “fundo fiduciário” ou recursos a fundo perdido. Na triangulação com organismos internacionais, as qualidades da cooperação técnica brasileira (ex.: abordagem horizontal, experiências e conhecimentos adaptados às realidades de países em desenvolvimento, etc.) somam-se à presença global e experiência técnica acumulada dos organismos internacionais. Já existem atividades nessa modalidade com PNUD, OIT, FAO, PMA, UNFPA, UNESCO e UNODC.

4.2. Cooperação Humanitária⁸

A cooperação humanitária internacional está vinculada às prioridades internas de combate à fome e erradicação da extrema pobreza, integrando o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN). Com efeito, a cooperação humanitária brasileira busca a sustentabilidade social, econômica e ambiental, notadamente no que tange à segurança alimentar e nutricional, com base na proteção, promoção e provisão do Direito Humano à Alimentação Adequada, que, por ser um direito humano, é fundamental e, portanto, universal, independentemente de fronteiras.

Por isso, as compras locais de alimentos para assistência alimentar são objeto de esforço contínuo de aprimoramento, nos moldes do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) brasileiro, mediante aquisições de agricultores familiares para a distribuição a pessoas em situação de insegurança alimentar, principalmente estudantes, de sorte a melhorar sua condição nutricional, sua capacidade de aprendizagem, o aumento da frequência escolar e o desenvolvimento das famílias e comunidades em que os alunos estão inseridos.

O programa “PAA África - Purchase From Africans for Africa” apresenta uma metodologia e um modelo operacional bem-sucedidos da cooperação humanitária brasileira, por meio da qual cinco países da África Subsaariana – Etiópia, Malauí, Moçambique, Níger e Senegal – são beneficiados pela parceria entre o Governo brasileiro, o Programa Mundial de Alimentos (PMA) e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), com atividades de recuperação agrícola vinculadas às compras locais para assistência alimentar.

⁸ Fonte: Coordenação-Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome – CGFOME, Ministério das Relações Exteriores.

No que se refere ao eixo emergencial de atuação em segurança alimentar e nutricional, foi sancionada pela Presidenta da República, em 20 de junho de 2011, a Lei 12.429, que aprovou a maior doação brasileira em gêneros alimentícios, no total de 710 mil toneladas de alimentos, para países em situação de insegurança alimentar. Como resultado dessas doações, o Brasil, que até 2006 nada havia doado ao PMA (sendo que dele recebera alimentos até os anos 90), passou a ser o 7º doador no ano de 2012. Encontra-se em fase de elaboração novo marco regulatório para prestação de assistência alimentar internacional que permita dar continuidade às ações do Governo brasileiro nesta área.

5. Mapeamento da Cooperação Internacional Brasileira

Em 2010, foi realizado o primeiro estudo sobre a Cooperação Brasileira para o Desenvolvimento Internacional (COBRADI), com base nas cooperações realizadas no período 2005-2009, resultante de uma parceria entre a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), e apresenta os recursos investidos pela administração pública federal nas ações em benefício de outros países.

O segundo estudo, referente aos gastos do governo federal com a cooperação para o desenvolvimento internacional no ano de 2010, levantou que o investimento público totalizou US\$ 923 milhões (valores correntes), o que representou um aumento nominal de 124,3% em relação a 2009. As modalidades diferenciaram-se em relação ao primeiro estudo. O segundo estudo contabilizou investimentos em operações de manutenção da paz (36%), contribuições a organismos internacionais (33,7%), cooperação humanitária (17,5%), cooperação técnica (6,3%) cooperação educacional (3,8%), cooperação científica e tecnológica (2,6%) e apoio e proteção a refugiados (0,1%).

As ações de cooperação em segurança alimentar e nutricional estão incluídas principalmente nas atividades de cooperação técnica e de cooperação humanitária.

5.1. Mapeamento da Cooperação Internacional brasileira (técnica e humanitária) em Segurança Alimentar e Nutricional

Esta seção corresponde a um levantamento preliminar da Cooperação Internacional em Segurança Alimentar e Nutricional. Os dados e informações ainda estão em revisão e sujeitos, portanto, a alterações.

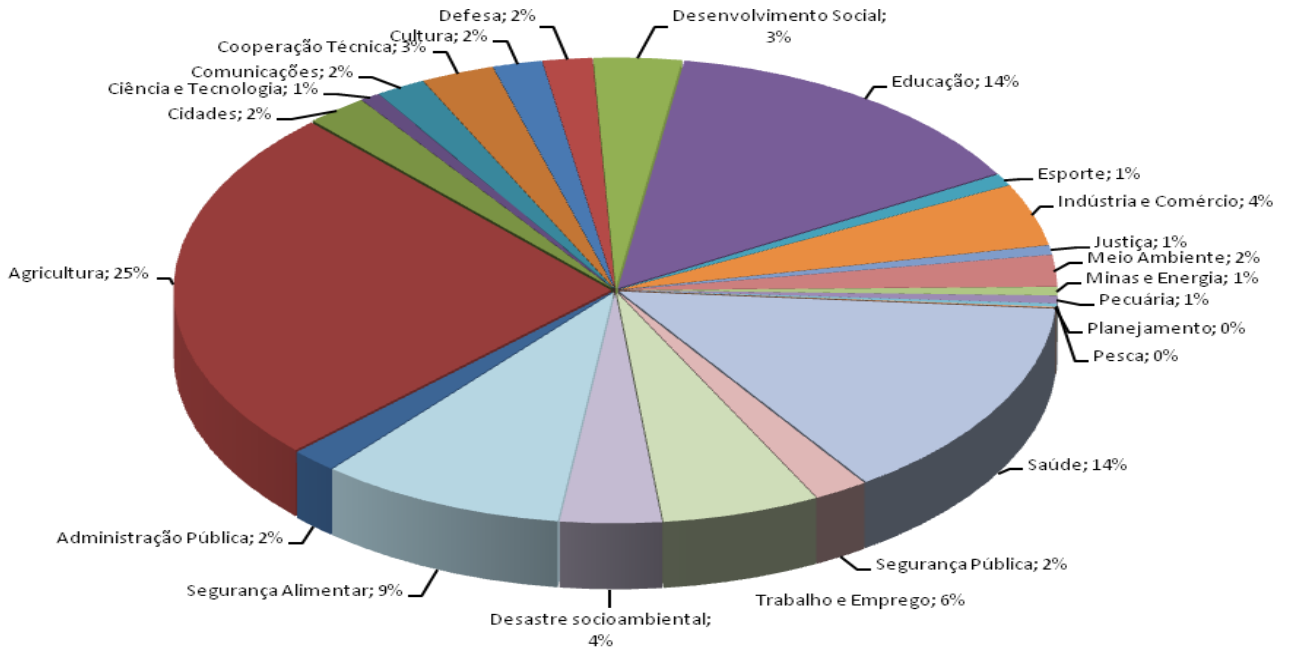
Dados Gerais da Cooperação Técnica e Humanitária

A partir de levantamento de informações realizado em novembro de 2013 pela Agência Brasileira de Cooperação e pela Coordenação-Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome do Ministério das Relações Exteriores, e consulta a Ministérios, identifica-se que o Brasil desenvolve, atualmente, 603 projetos e ações de Cooperação Internacional técnica e humanitária que movimentam cerca de US\$ 158 milhões⁹.

⁹ Nestas cifras não estão incluídos os valores correspondentes à assistência alimentar promovida pela CGFOME por meio da Lei 12.429, sancionada em 20/06/2011, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos para cooperação humanitária internacional. Desde a entrada em vigor da referida lei, já foram doadas aproximadamente 320 mil toneladas de alimentos a países em situação de insegurança alimentar e nutricional, com valor estimado em US\$ 160 milhões de dólares.

Esses projetos são classificados em diversas categorias, conforme apresentado no gráfico 1¹⁰.

Gráfico 1 – Valor dos projetos em andamento, por categoria



Em US\$ 126,49 milhões¹¹

Modalidades de Cooperação

Dos projetos em andamento, 56 relacionam-se ao tema da Segurança Alimentar e Nutricional¹² nas modalidades de cooperação técnica e humanitária, conforme apresentado nos Gráficos 2 e 3.

Gráfico 2: Número de Projetos de SAN em andamento, por modalidade de Cooperação

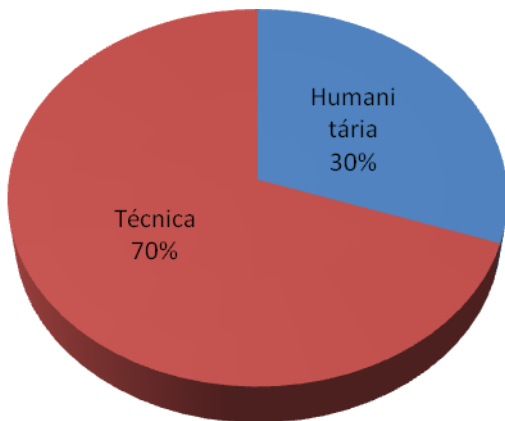
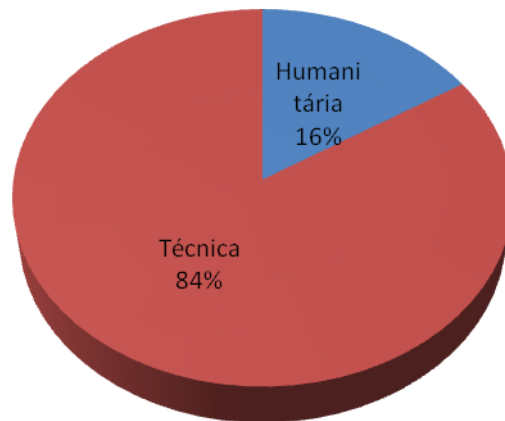


Gráfico 3: Valor dos projetos de SAN em andamento, por modalidade de Cooperação



¹⁰ Há no Gráfico uma categoria denominada “Segurança Alimentar”, no entanto, há outras categorias que também abordam essa temática, como Agricultura, Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

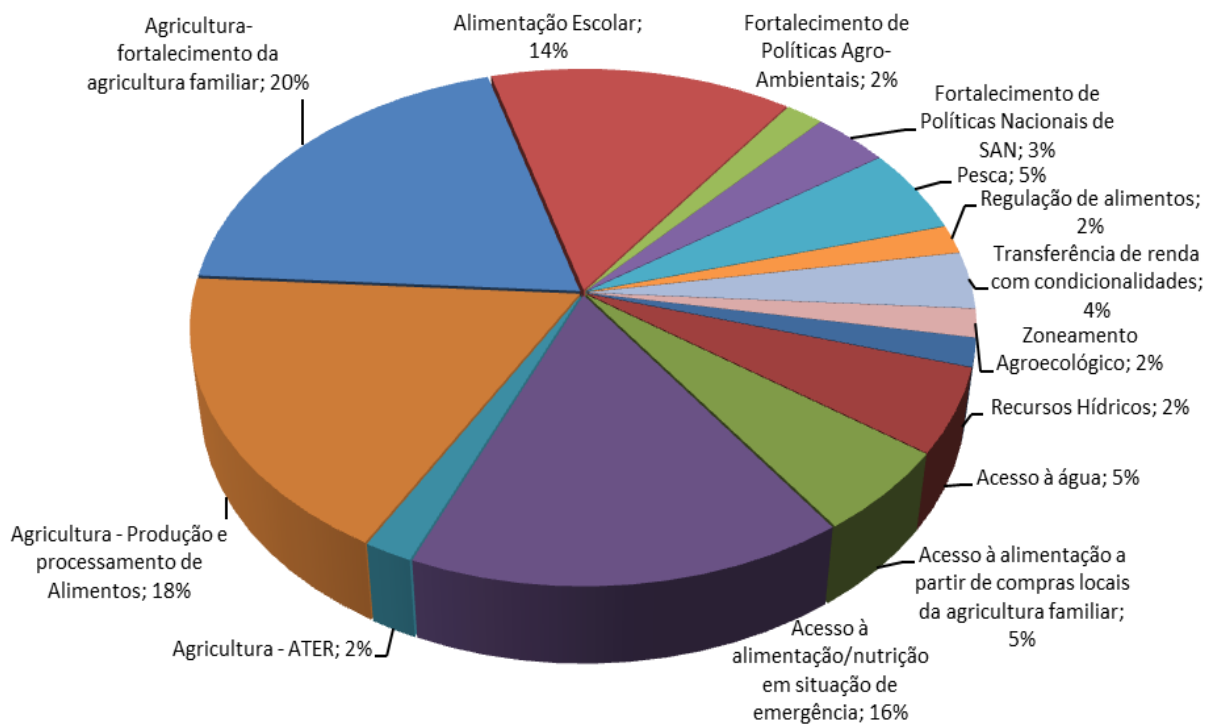
¹¹ Valores de projetos ainda sem classificação não foram incluídos no gráfico, razão pela qual os dados apresentados neste totalizam US\$ 126,49 milhões.

¹² Foram considerados neste levantamento projetos que guardam relação com as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Tipologia dos Projetos em Segurança Alimentar e Nutricional

Os projetos ora classificados em Segurança Alimentar e Nutricional-SAN abordam diversos aspectos da Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Assim, foram didaticamente classificados em 14 tipologias de projetos. O gráfico 4 apresenta o número de projetos em andamento, por tipologia, podendo se verificar um significativo número de projetos em “Alimentação Escolar”, “Agricultura”, com ênfase em “Fortalecimento da Agricultura Familiar” e em “Acesso à Alimentação”.

Gráfico 4: Número de Projetos de Cooperação em andamento, por tipo



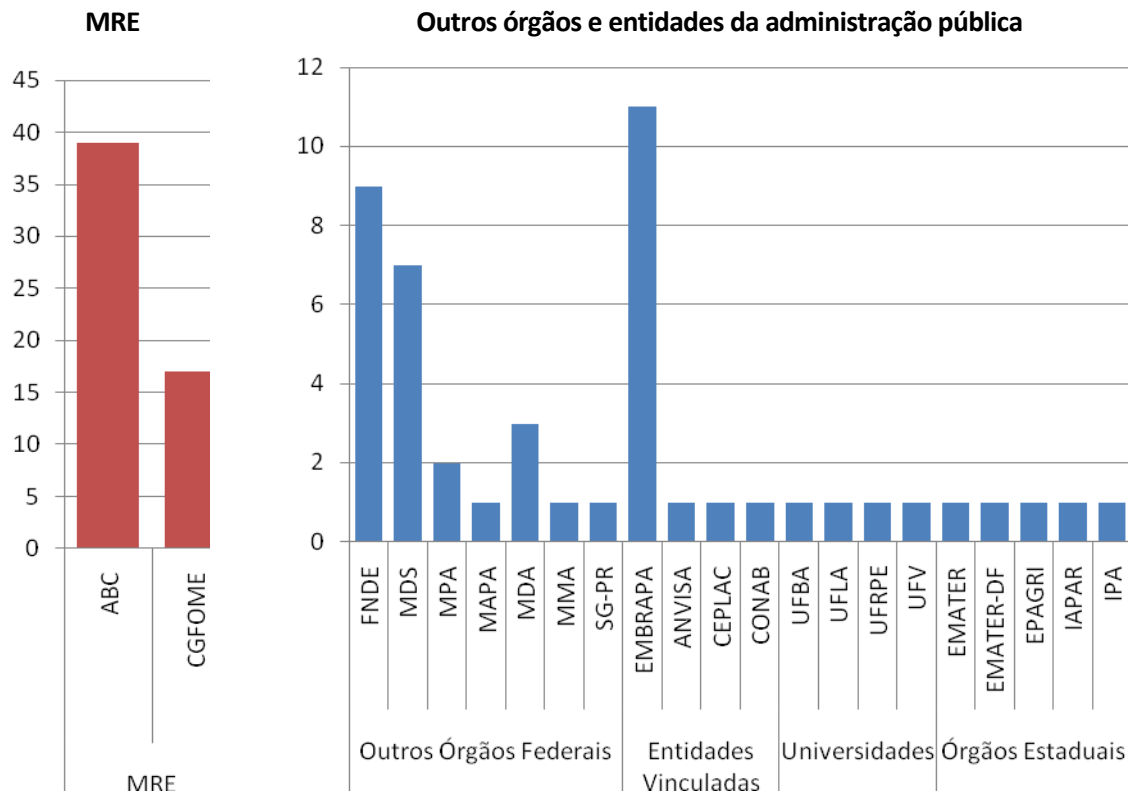
Em 56 projetos

Organizações envolvidas nos projetos em SAN

Órgãos e entidades nacionais

Todos os projetos em andamento em SAN, identificados nesse levantamento, envolvem o Ministério de Relações Exteriores, por intermédio da ABC ou da CGFOME, na distribuição constante no Gráfico 5. Além do MRE, 43 projetos envolvem também um ou mais órgãos e entidades da administração pública, que são apresentados no Gráfico 6, pela frequência de sua atuação nos projetos.

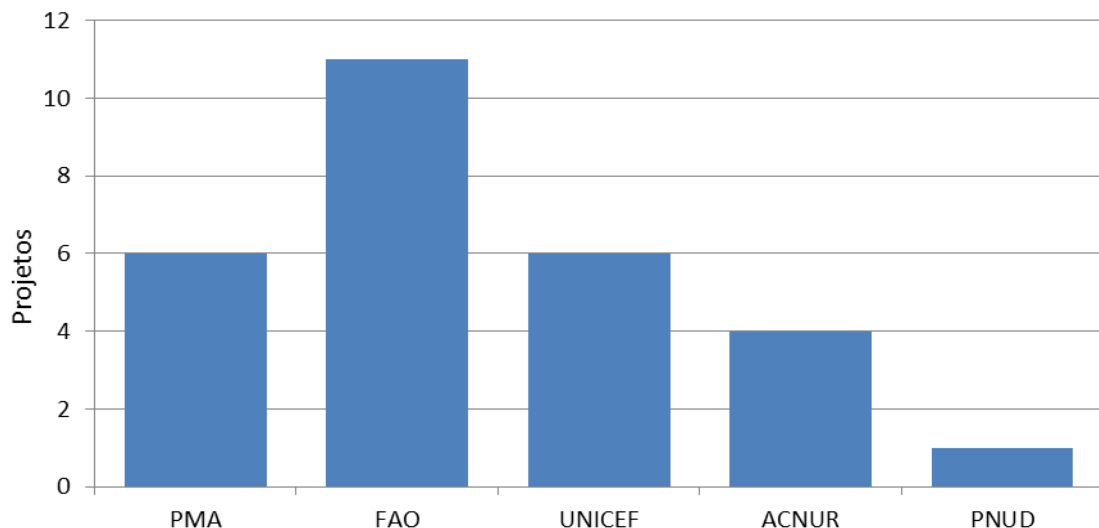
Gráficos 5 e 6: Frequência de participação de órgãos e entidades brasileiras nos projetos em andamento



Organismos Internacionais

No âmbito dos projetos de cooperação trilateral ou multilateral, observa-se muitas vezes a participação de organismos internacionais. O gráfico 7 indica os organismos internacionais envolvidos, com destaque para Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura-FAO.

Gráfico 7. Frequência de participação de organismos internacionais nos projetos trilaterais ou multilaterais em andamento



Distribuição Geográfica dos Projetos em SAN

No que tange à distribuição geográfica dos projetos em andamento, identifica-se uma forte atuação na África e na América Latina e Caribe, conforme apresentado nos gráficos 8 e 9.

Gráfico 8: Número de projetos em andamento, por Região

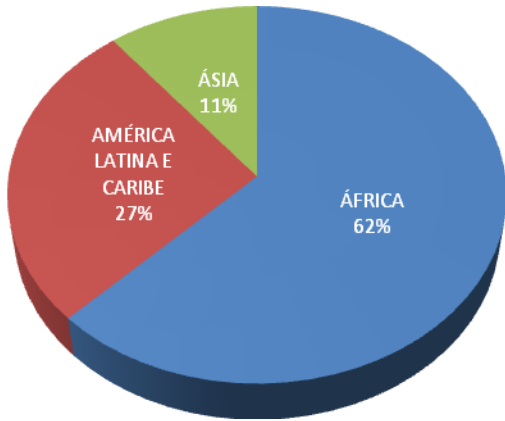
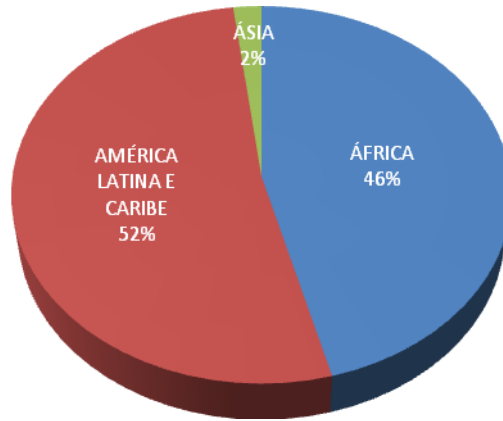


Gráfico 9: Valor dos projetos em andamento, por Região



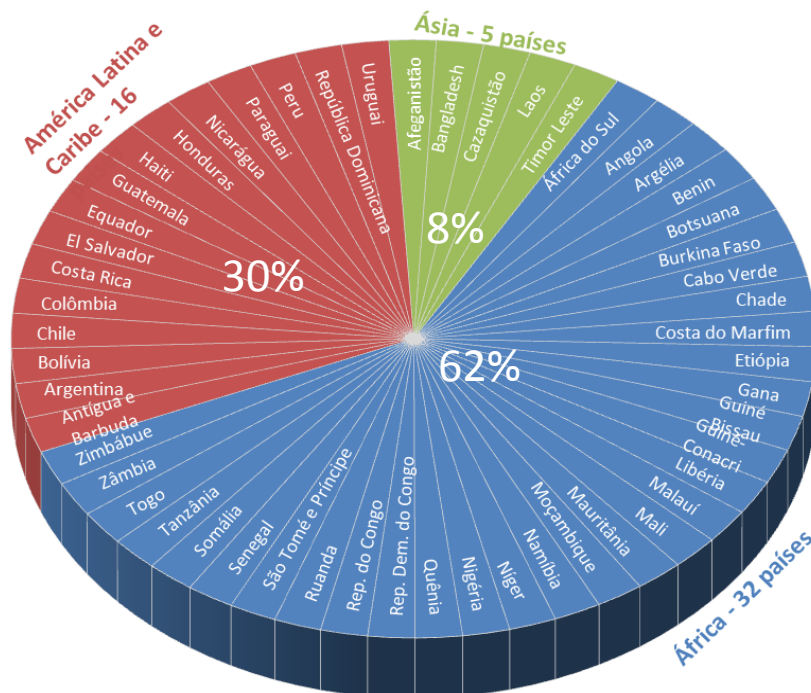
Em 56 projetos

US\$ 71,85 milhões

A partir da comparação dos gráficos 8 e 9, identifica-se que, apesar de haver uma concentração de projetos na África, duas vezes maior se comparado ao número de projetos em andamento na América Latina e Caribe, o aporte de recursos é similar entre essas regiões.

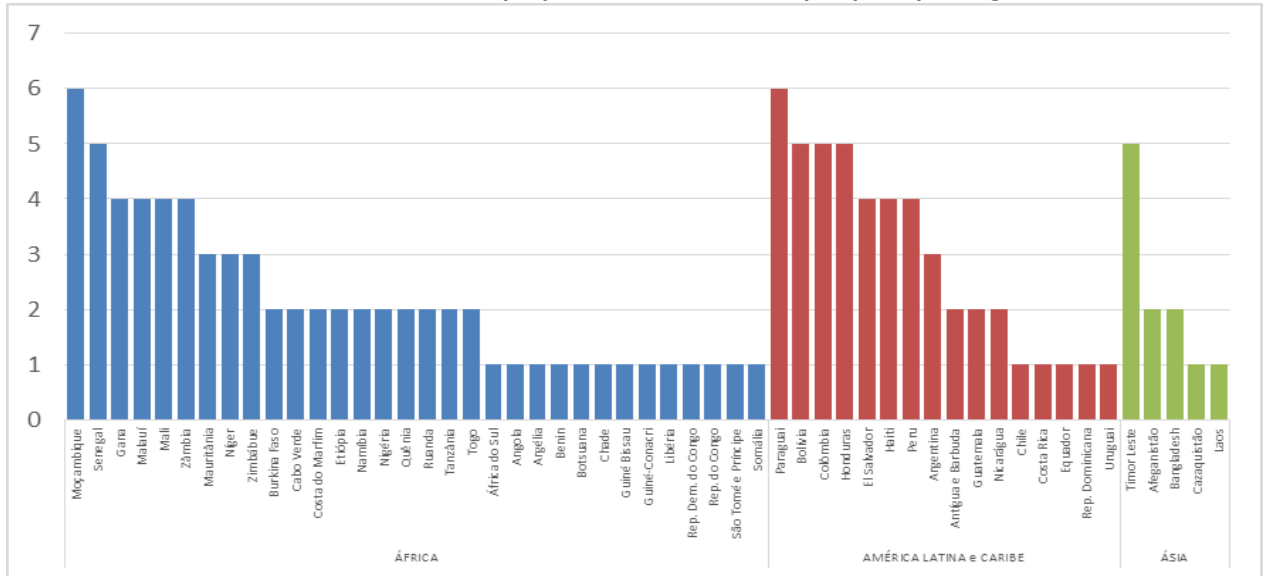
Em termos de número de países com os quais o Brasil coopera, há também uma concentração de países na África e América Latina e Caribe, conforme expresso no Gráfico 10, o que representa uma atuação em 59% e 50%, respectivamente, dos países destas regiões.

Gráfico 10: Número de países envolvidos nos projetos de cooperação, por região



No âmbito dos projetos trilaterais e multilaterais, a cooperação pode ter um caráter regional, envolvendo um conjunto de países. 11 dos 29 projetos em andamento nestes arranjos de cooperação atuam em mais de um país. O gráfico 11 registra o número de projetos em andamento, por país.

Gráfico 11: Número de projetos em andamento por país, por região



Atuação Regional dos Órgãos e entidades brasileiras

Apesar da predominância da atuação brasileira na relação com países africanos, este parâmetro varia significativamente se avaliada a atuação dos distintos órgãos e entidades envolvidos na cooperação. A inter-relação entre os órgãos e entidades federais com essas regiões é apresentada nos gráficos 12 e 13.

Gráfico 12: Atuação do MRE na temática Segurança Alimentar e Nutricional, por região

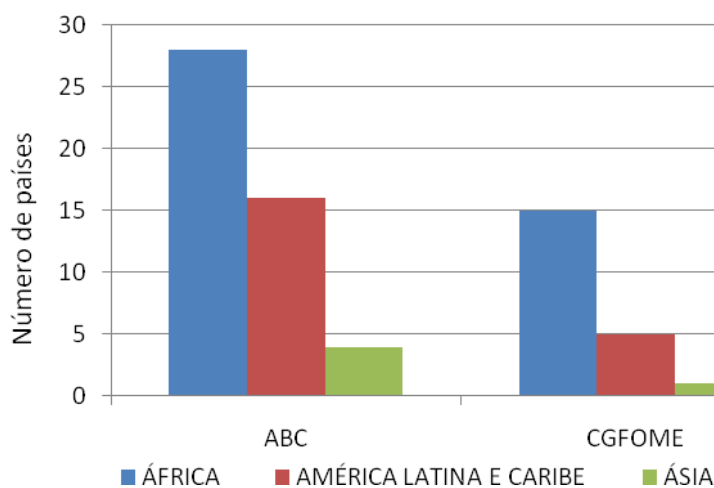
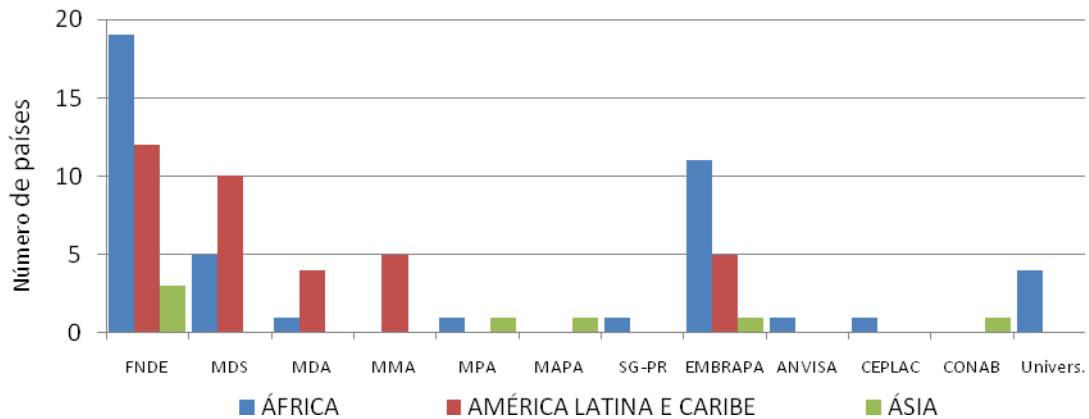


Gráfico 13: Atuação de órgãos e entidades da Administração Federal, na temática Segurança Alimentar e Nutricional, por região



6. Fóruns Multilaterais e Regionais

Foram identificados nove foros multilaterais e regionais e 20 iniciativas diversas em que ocorre atualmente a participação brasileira no debate em segurança alimentar e nutricional, destacando-se o Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA-FAO), a Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social do MERCOSUL (RMADS), a Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do MERCOSUL (REAF), a Reunião de Altos Funcionários sobre Agricultura Familiar da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), o Conselho Sul-Americano de Desenvolvimento Social da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CONSAN-CPLP), o Grupo de Trabalho sobre Integração Social e Produtiva Associação Latino Americana de Integração (ALADI), o *Codex Alimentarius* (FAO/OMS), entre outros.

No Mercosul, salienta-se, a atuação do Grupo de Trabalho de Segurança Alimentar e Nutricional do Mercosul – GTSAN, no âmbito do Subgrupo de Trabalho 11 “Saúde” onde são estimuladas as ações intersetoriais para o acesso universal aos alimentos, a garantia da inocuidade e qualidade dos alimentos e serviços de alimentação e nutrição, e vigilância alimentar e nutricional, a promoção da alimentação saudável e de estilos de vida saudáveis, a prevenção e controle das enfermidades crônicas associadas à alimentação e nutrição. No marco da Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social (RMADS) foram propostas três iniciativas: (i) Projeto Alimentos Autóctones e Tradicionais, com o objetivo de valorizar as formas tradicionais de produção local de alimentos, de distribuição, abastecimento familiar, do intercâmbio, das receitas e das formas de preparação tradicionais próprias da região; (ii) Marco Regional de Educação Alimentar e Nutricional; e (iii) Diretório de Experiências em Educação Alimentar e Nutricional, ambos com objetivo de estimular práticas de alimentação adequada no âmbito regional.

Ainda nesse Bloco de países, a Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do MERCOSUL (REAF), criada com a finalidade de fortalecer as políticas públicas para a agricultura familiar e promover e facilitar o comércio dos produtos oriundos daquele setor, tem fomentado a participação da sociedade civil, que integra as seções nacionais da Reunião e participa das reuniões ordinárias do foro. Entre as

iniciativas da REAF ressalta-se o Projeto de Cooperação para o Intercâmbio de Experiências sobre o Modelo de Gestão da Política de Compras Públicas da Agricultura Familiar entre os países do Mercosul.

Na UNASUL, o Grupo de Trabalho Temático de Segurança Alimentar e Luta contra a Fome e a Má Nutrição, além de realizar discussões para nivelamento conceitual entre os países, elaborou uma proposta de projeto piloto de cooperação a ser implementado em 2014.

7. Outras iniciativas de atuação internacional

A governança global do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável são outros itens de pauta caros ao país.

A realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) no Brasil foi emblemática. Contou com a expressiva participação de delegações internacionais e Chefes de Estado ou de Governo, além de quase 50 mil participantes. Ao final da Conferência, foi adotado o documento “O Futuro que Queremos”, com destaque para: o lançamento do processo para elaboração, até 2015, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; a implementação do Plano Decenal de Programas sobre Padrões de Consumo e Produção Sustentáveis; o desenvolvimento da “Estratégia de Financiamento para o Desenvolvimento Sustentável” e de um mecanismo de facilitação para promoção da transferência e disseminação de tecnologias limpas e ambientalmente responsáveis; e o fortalecimento do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA.

Foi o próprio Brasil que, em 2007, propôs a realização da Rio+20, para renovar o compromisso político com o desenvolvimento sustentável, avaliar o progresso e hiatos na implementação das Conferências anteriores e identificar questões novas e emergentes. Durante as negociações, o Brasil promoveu o princípio da não-regressão, pelo qual se rejeitam quaisquer retrocessos nos conceitos e compromissos internacionais feitos previamente. Foi também por insistência brasileira que os debates sobre desenvolvimento sustentável combinaram os vértices econômico, social e ambiental. Desse modo, a erradicação da pobreza foi elevada a elemento central do desenvolvimento sustentável.